Benefício R\$ 4566.97

Ato n.127969/22, Pensão por morte, Protocolo 0.018.280.003-1. Segurado: HE-LIO CARLOS SILVA, RG 3.681.157-9 - LF 92. Embasamento legal: Art. 8° da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LUCIA DE FATIMA TAVARES SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1032.80. Total do Beneficio R\$ 1032.80

Curitiba, 11 de janeiro de 2022

2680/2022

## Junta Comercial do Paraná -**JUCEPAR**

### PORTARIA Nº 003/2022 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

### SUSPENDER

Suas férias a partir de 17/01/2022, referente ao exercício do ano de 2021, por imperiosa necessidade de serviço, ficando em haver 16 dias para usufruir em

Publique-se.

Curitiba, 17 de janeiro de 2022.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello Presidente

3840/2022

### PORTARIA Nº 004/2022 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

### CONCEDER

A fruição de 16 (dezesseis) dias, saldo referente as férias do ano de 2021 ao Sr. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário Geral, RG. 6.231.734-5/PR, a partir de 26/01/2022, sendo que já usufruiu 14 dias desta, conforme Portaria nº 106/2021-JUCEPAR de 21/10/2021, publicada no DOE-Edição nº 11043 de 22/10/2021, neste período será substituído pelo Sr. Sebastião Mota, RG. 599.291-5, Vice-Presidente da autarquia.

Publique-se.

Curitiba/PR, 17 de janeiro de 2022

Marcos Sebastião Rigoni de Mello Presidente

3841/2022

# Secretaria da Agricultura e do **Abastecimento**

### ADAPAR

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR PORTARIA Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2022. REPUBLICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 18.461.348-4, resolve: autorizar a funcionária Sandra Luiza Szekut Pinot do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capitão Leônidas Marques, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Capitão Leônidas Marques. Fica Revogada a Portaria nº 093, de 24 de março de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR PORTARIA Nº 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2022. REPUBLICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do

anexo a que se refere o Decreto nº 4377, de 24 de abril de 2012 e, considerando o contido no Protocolo: 17.062.899-3, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Portaria nº 281, de 13 de novembro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

3690/2022

# Superintendência Geral de Ciência, **Tecnologia e Ensino Superior**

## **UNIOESTE** - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

#### GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 003/2022-GRE, DATA: 17 de janeiro de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 18.530.516-3, de 17 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário - COU, a ampliação de 01 (uma) vaga a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste, conforme segue

# CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH

VAGA S	RT	ÁREA	JUSTIFICATIVA
01	12	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO E PRÁTICAS DE ENSINO	Suprir a demanda de ensino oriunda da licença para tratamento de saúde da docente efetiva Karin Cozer de Campos. Contratação será efetuada partir de 01/02/2022.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ.

Publique-se

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

### GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 004/2022-GRE, DATA: 17 de janeiro de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e Regimentais

considerando o Processo nº 18.510.507-5, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário - COU, a abertura de 02(duas) vagas para a realização do 1º Processo Seletivo Simplificado de 2022, para Agentes Universitários da Unioeste, integrantes do Processo nº 18 510 507-5

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTAAL DO OESTE DO

PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ.

Publique-se

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

### 3857/2022

### PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DA INSTAURAÇÃO DA SIN-DICÂNCIA, CR Nº 62688/2021, Portaria nº 2876/2021-GRE de 14/10/2021.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação no DIOE da decisão final da instauração da Sindicância - Portaria nº 2876/2021-GRE. Acolher o Parecer Jurídico nº 116/2021 de 20/12/2021, e adotar seus fundamentos para determinar: O ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância referente ao processo CR Nº 62688/2021.

Cascavel, 13 de janeiro de 2022 - NATHALIE MITIKO HONO RIBAS - Agente de Corregedoria Setorial.

Natureza: Convênio de cooperação. Partes: Unioeste e Universidad Técnica de Oruro (Bolívia); Objeto: Cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre os partícipes, visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. Data da Assinatura: 15/12/2021. Vigência: 15/12/2025

3733/2022

### **EXTRATO 02/2022**

Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2021 - UNIO-ESTE Partes: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste X Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste do Paranaense - CTESOP. Objeto: O presente contrato tem por objetivo a realização do registro de Diplomas pela UNIOESTE, nos diplomas expedidos pela Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste do Paranaense - CTESOP. Data da Assinatura: 21/12/2021. Vigência: 18/12/2026.

3729/2022